

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA					
Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº. 118/2021, decorrente de Inexigibilidade 98/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, inscrita no CNPJ sob nº. 28.769.028/0001-07, com sede no endereço - neste ato representada por ORLANDO SANCHEZ, inscrita no CPF nº 010.521.529-53, RG nº 316.608-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Altera valor de exames constantes na tabela de valores e chamamento público vigente, conforme resolução nº 33/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Ivaiporã, 20/08/2021 <table><tr><td>CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ: 02.586.019/0001-97</td><td>CONTRATADA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07</td></tr><tr><td>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS</td><td>INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53</td></tr></table>		CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ: 02.586.019/0001-97	CONTRATADA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ: 02.586.019/0001-97	CONTRATADA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ CNPJ: 28.769.028/0001-07				
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ REPRESENTANTE LEGAL CPF: 010.521.529-53				

www.clotech.com.br

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR CNPJ: 02.586.019.0001-97	 CNPJ: 02.586.019.0001-97
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 98/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ. CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato nº 118/2021, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II; O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 28.769.028/0001-07, representada pelo Sr. ORLANDO SANCHEZ, inscrita no CPF nº 010.521.529-53, RG nº 316.608-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 98/2021, nos termos que seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES Constitui objeto do presente instrumento, Contrato Administrativo nº. 118/2021, através da seguinte redação: I - "Altera valor de exames constantes na tabela de valores e chamamento público vigente, conforme resolução nº 33/2021". CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2021 (20/08/2021). Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR CNPJ: 02.586.019.0001-97	 CNPJ: 02.586.019.0001-97
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ ORLANDO SANCHEZ Representante Legal TESTEMUNHAS: _____ _____ Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR CNPJ: 02.586.019.0001-97	 CNPJ: 02.586.019.0001-97
GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 130/2021 Inexigibilidade Nº 107/2021 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 107/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93; Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade; Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 107/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.916.227/0001-69, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PUBLIQUE-SE Ivaiporã-PR, 23 de agosto de 2021. ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2020-CISGAP CONTRATO N.º 129/2020 Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 129/2020 para Prestação de serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, no Pronto Atendimento Trianon, no Pronto Atendimento 24 horas Primavera e no SAMU, conforme tabela edital de chamamento Nº 002/2020. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07. Contratada: Consultório Médico Marcio Flores Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 10.220.063/0001-07 sito a Rua: Praça Firmo Mendes de Queiroz, nº 933 Andar 1 Sala 02 Bairro: Centro. CEP: 84.400-000, Prudentópolis - PR, tendo como responsável legal o Sr. Teodosio Ladika portador do RG nº. 1.429.964 SSP-PR e CPF nº.967.443.169-15, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem. Valor do aditivo: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) Vigência: de 23/08/2021 à 31/12/2021. Data de Assinatura: 23 de agosto de 2021. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR CNPJ: 02.586.019.0001-97	 CNPJ: 02.586.019.0001-97
GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021 Inexigibilidade Nº 106/2021 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021 EM ENDOCRINOLOGIA E FARMÁCIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 106/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93; Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade; Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 106/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa REGIS AUGUSTO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.916.227/0001-69, no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). PUBLIQUE-SE Ivaiporã-PR, 23 de agosto de 2021. ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com	



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2018
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA -EPP
CNPJ: 03.725.725/0001-35

CLÁUSULA 1ª: REEQUILIBRIO FINANCEIRO E VALOR: Fica reequilibrado o valor mensal da prestação dos serviços do já referido contrato em 33,825180% pela correção IGP-M(FGV) anexo bem como o valor total do contrato conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	PREÇO MENSAL ATUAL	PREÇO REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPP-M/FGV 33,825180%	VALOR DO CONTRATO ATUAL	VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO
1	ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS E TAMBÉM ACESSO AO BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS.	R\$ 223,87	R\$ 299,59	R\$ 9.042,00	R\$ 9.950,64

O presente Aditivo foi realizado conforme solicitado no Ofício nº 071/2021 da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Solicitação da empresa, Parecer Jurídico nº 447/2021 e descrição constante no contrato nº 082/2018.

Nova Tebas, 23 de agosto de 2021.

ENF.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 060/2021
Procedimento Licitatório nº 121/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que **ADIA** a data de abertura da presente licitação em decorrência de alterações no presente edital, conforme segue:

DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 03 de setembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Nova Tebas, 23 de agosto de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO TITULAR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



DECRETO N. 143/2021

SÚMULA: DECLARA DESERTO O
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 051/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, no exercício das suas atribuições administrativas, DECRETA:

Art. 1º - DECLARAR **deserto** o Pregão na forma Presencial nº 051/2021, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

Art. 2º - Determinar a abertura de novo procedimento para a aquisição dos objetos de forma célere, da melhor forma de direito.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Tebas, 23 de agosto de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 060/2021

Em decorrência de questionamentos e solicitação de alteração da entrega por parte do setor solicitante tornou-se necessário a retificação do presente edital, alterando o mesmo conforme segue:

1 – NO QUE SE REFERIR AO FORNECIMENTO DAS BATERIAS NO PRESENTE EDITAL, ONDE SE LÊ:

O fornecimento dos materiais que compõem o objeto da presente licitação, constantes no **Anexo I**, deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, sendo entregues na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Laitner Moleta – nº 887 no Município de Nova Tebas - Pr, **junto a Fiscal de Contratos Senhora Jéssica Naiara Pereira Pina já designado pela portaria nº 305/2021.**

LEIA-SE:

O fornecimento dos materiais que compõem o objeto da presente licitação, constantes no **Anexo I**, deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação pelo departamento competente da Prefeitura Municipal ficando a contratada responsável pelo recolhimento do casco no mesmo local onde será feito a entrega sendo na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Laitner Moleta – nº 887 no Município de Nova Tebas - Pr, **junto a Fiscal de Contratos Senhora Jéssica Naiara Pereira Pina já designado pela portaria nº 305/2021.**

2 – NO QUE SE REFERIR A DATA DE HORÁRIO DE ABERTURA, ONSE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de agosto de 2021
HORÁRIO: 14h00Min

LEIA-SE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de setembro de 2021
HORÁRIO: 08h30Min

Nova Tebas, 23 de agosto de 2021.

FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO TITULAR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 111/2021, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR."**, pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ: 13.338.681/0001-44
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: PRETA	ZATFLEX	M	1500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
5	FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL/PARALELO, BITOLA: 2 X 4 MM2, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC	ZATFLEX	M	1500	R\$ 5,18	R\$ 7.770,00
7	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	MARQUES	UN	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoto reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS: 2, CORRENTE NOMINAL: 20 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898/NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL: 120 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	SOPRANO	UN	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



3	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 2, CORRENTE NOMINAL: 25 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	SOPRANO-SOPRANO	UN	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
---	---	-----------------	----	----	-----------	--------------

FORNECEDOR: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETO EIRELI - CNPJ: 11.175.931/0001-47
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.627,80 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, LARGURA NOMINAL: 12 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M	DECORLUX	UN	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80
8	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 160 WATT, TIPO BASE: E-27	GOODLUX	UN	100	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00

FORNECEDOR: QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO EIRELI - CNPJ: 28.780.007/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 4	PERLEX	UN	60	R\$ 18,30	R\$ 1.098,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.263,80 (quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 15.263,80** (quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas/PR, 23 de agosto de 2021.

FELIPE VUJANSKI

PREGOEIRO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 111/2021, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR."** pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ: 13.338.681/0001-44
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, COR DO ISOLAMENTO: PRETA	ZATFLEX	M	1500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
5	FIO ELÉTRICO, TIPO: FLEXÍVEL/PARALELO, BITOLA: 2 X 4 MM2, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC	ZATFLEX	M	1500	R\$ 5,18	R\$ 7.770,00
7	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	MARQUES	UN	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS: 2, CORRENTE NOMINAL: 20 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS: NBRNM 60898/NBREC 60947-2, TENSÃO NOMINAL: 120 V, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	SOPRANO	UN	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

3	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS: 2, CORRENTE NOMINAL: 25 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO: C, PADRÃO: DIN	SOPRANO- SOPRANO	UN	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
---	---	------------------	----	----	-----------	--------------

FORNECEDOR: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 11.175.931/0001-47
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.627,80 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, LARGURA NOMINAL: 12 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M	DECORLUX	UN	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80
8	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 160 WATT, TIPO BASE: E-27	GOODLUX	UN	100	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00

FORNECEDOR: QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO EIRELI - CNPJ: 28.780.007/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO: SEM BARRAMENTO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL: PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 4	PERLEX	UN	60	R\$ 18,30	R\$ 1.098,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 15.263,80 (quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 15.263,80 (quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas/PR, 23 de agosto de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, através da Gerência de Compras e Licitações, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 013/2021 PRESENCIAL – SRP

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames periódicos, admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função, conforme as normas trabalhistas e regulamentadoras aplicáveis para o quadro de colaboradores do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP".

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço – por LOTE

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 e Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.693/2000 nº 3.784/2000, nº7.892/2013 e com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, e alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 05/08/2021.

ABERTURA DO CERTAME: Às 09h00min do dia 17/08/2021.

PREGOEIRA: Anieli Alberti

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Getúlio Vargas, 1523 – 3º piso – CEP: 85.010-280. Telefone (42) 3627-3713, de segunda a sexta-feira das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaocisgap@gmail.com
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 23 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Anieli Alberti
PREGOEIRA
CISGAP

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI Nº 900/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES, EM CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública do Município de Nova Tebas.

§ 1º Para a fixação do número de vagas reservadas aos afrodescendentes e respectivo percentual, será considerado o total de vagas no edital de abertura do concurso público, a serem efetivadas no processo de nomeação.

§ 2º Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração fica desobrigada a abrir nova reserva de vagas durante a vigência do concurso em questão.

§ 3º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§4º A reserva de vagas referida no caput deste artigo, será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três e, no caso de aplicação do percentual estabelecido resultar em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

§ 5º O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes deve ser observado durante todo o período de validade do concurso, aplicando-se para todos os cargos oferecidos.

Art. 2º. O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá o pressuposto do procedimento único de seleção, sendo que os candidatos participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

Art. 3º. Em não havendo o preenchimento da quota prevista no art. 1º, pela ausência de inscrições ou de aprovação de candidatos afrodescendentes, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Parágrafo único. Em caso de desistência do beneficiário da cota aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

Art. 4º. Para efeitos desta lei, será considerado afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, no ato da inscrição no concurso público, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra.

Parágrafo único. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

Art. 5º. Sendo identificada declaração falsa no que se refere ao artigo anterior, o infrator estará sujeito às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I – Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas descritas no art. 1º, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da sua inscrição no concurso público e de todos os atos dela decorrentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada a ampla defesa.

Art. 6º. As disposições desta Lei não se aplicam àqueles concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 23 de agosto de 2021.

Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

LEI 901/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS 842/2020 E 881/2021, COM A EXCLUSÃO DE CARGOS EM EXTINÇÃO CONSTANTES NA TABELA “A” DO ANEXO “I” DAS LEIS 375/2008 E 376/2008, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei 842/2020 que indicou cargos a serem extintos na sua vacância, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam em extinção os cargos abaixo nominados pertencentes ao Quadro Próprio Geral, criados pelas Leis Municipais abaixo relacionadas e por suas alterações:

Nº DO ITEM	CÓDIGO DO SISTEMA	NOMENCLATURA DOS CARGOS	REGIME DE CONTRATAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	195	ASSISTENTE TÉCNICO	ESTATUTÁRIO	375/376/2008
2	178	OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ESTATUTÁRIO	375/376/2008
3	177	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	ESTATUTÁRIO	375/376/2008

Art. 2º Fica alterado o Art. 4º da Lei 881/2021 que indicou cargos a serem extintos na sua vacância, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam em extinção os cargos e empregos públicos nominados a seguir, pertencentes ao Quadro Próprio Geral, criados pelas Leis Municipais abaixo relacionadas e por suas alterações.

Nº DO ITEM	C.B.O.	NOMENCLATURA DOS CARGOS	VAGAS EM EXTINÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	LEGISLAÇÃO CORRELATA
1	513205	COZINHEIRA	4	ESTATUTÁRIO	LEI 32/1990
2	516215	CUIDADORA SOCIAL	8	ESTATUTÁRIO	LEI 652/2015



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

3	515215	EDUCADOR SOCIAL	3	ESTATUTÁRIO	LEI 652/2015
4	514325	AUX DE SERV GERAIS ECOLÓGICA	4	ESTATUTÁRIO	LEI 622/2014
5	322415	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	ESTATUTÁRIO	LEI 490/2011 LEI 752/2017

Art. 3º Ficam excluídos do rol dos cargos em extinção, os cargos de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Obras, Auxiliar de Serviços Gerais e de Auxiliar Administrativo tratados nas Leis 375/2008 e 376/2008 e seus anexos, em razão da derrogação da Lei 842/2020 e da Lei 881/2021.

Art. 4º Ficam alterados os Anexos “I” das Tabelas “A” das Leis nº 375/2008 e nº 376/2008, passando a vigorar com a redação dada pelo Anexo “I” da Tabela “A” Cargos de Provento Efetivo dessa Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 23 de agosto de 2021.

Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

**ANEXO I
TABELA “A”
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 375/2008¹, Nº 376/2008¹, LEI Nº 4902/2011², LEI Nº 500/2011³, LEI Nº 633/2014⁴, LEI Nº 657/2015⁵, LEI Nº 659/2015⁵, LEI Nº 673/2016⁶, LEI Nº 678/2016⁶, LEI Nº 680/2016⁶, Lei nº 708/2017¹⁰, Lei nº 721/2017¹², Lei nº 722/2017¹³, Lei nº 723/2017¹⁴, Lei nº 731/2017¹⁵, Lei nº 627/2014¹⁶, 633/2014¹⁷, 811/2019¹⁸, 818/2019¹⁹, 842/2020²⁰, 881/2021²¹, 831/2019²², 752/2017²³, 806/2019²⁴, 754/2017²⁵, 766/2018²⁶, 835/2020²⁷) – Situação: **EXTINTO / EM EXTINÇÃO**

CARGA HORÁRIA MENSAL	NOMENCLATURA DOS CARGOS	SITUAÇÃO	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS
20¹¹	ADVOGADO¹		14	2
40	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM EXTINÇÃO	8	6
40	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EXTINTO	8	8
40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		FEDERAL	30
40	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		FEDERAL	10
40	ALMOXARIFADO	EM EXTINÇÃO	7	1
20	ARQUITETO²		10	1
40	ASSISTENTE SOCIAL		12	4
40	ASSISTENTE TÉCNICO	EM EXTINÇÃO¹¹	11	2¹² 2¹³ 4
40	ASSISTENTE TÉCNICO DE REPOSIÇÃO¹¹	EXTINTO	11	1
40	ATENDENTE DE POSTO TELEFÔNICO	EM EXTINÇÃO	1	3
40	ATENDENTE DE SAÚDE	EM EXTINÇÃO	2	25
40	ATENDENTE SOCIAL	EM EXTINÇÃO	2	10
40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		4	26
40	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EM EXTINÇÃO	2	3
40	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	EM EXTINÇÃO	9	4
40	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	EXTINTO	2	1
40	AUXILIAR DE OFICINA	EM EXTINÇÃO¹¹	4	3¹ 2¹ 5
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS¹		1	80
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-OBRAS¹⁴		1	10
40	AUXILIAR EDUCATIVO		2	5¹ 12¹ 17



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

40	BIOLOGO		12	1
40	BIOMÉDICO¹	EXTINTO¹¹	11	1
40	BIOTÉCNICO	EXTINTO¹¹	11	1
40	BIOQUÍMICO	EXTINTO¹¹	11	1
40	BIOQUÍMICO	EXTINTO¹¹	11	1
40	BIOQUÍMICO	EXTINTO¹¹	11	1
40	CIRURGIÃO DENTISTA		12	4
40	CONTADOR¹		14	1
40	CONTADOR INTERNO	EXTINTO¹¹	11	1
40	COZINHEIRA	EM EXTINÇÃO¹¹	1	4
40	CUIDADORA SOCIAL¹	EM EXTINÇÃO¹¹	4	8
40	EDUCADOR SOCIAL¹	EM EXTINÇÃO¹¹	6	3
40	ELETRICISTA¹	EXTINTO¹¹	11	1
40	ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	EXTINTO¹¹	11	1
40	ENFERMEIRO		12	4¹, 5¹, 2¹ 11
40	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		11¹	1
20	ENGENHEIRO AMBIENTAL		12	1
20	ENGENHEIRO CIVIL		11¹	1
40	FARMACÊUTICO		12	1
40	FISCAL		4	2
40	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO¹		12¹	2
20	FISIOTERAPEUTA		12¹³	2
20	FONOAUDILOGO		10	1
40	GUARDIAO	EM EXTINÇÃO¹¹	1	10
40	INCHENHADOR	EXTINTO¹¹	11	1
40	MECÂNICO	EM EXTINÇÃO¹¹	6	6
20	MEDICO ANESTESIOLOGISTA¹¹		20	1
20	MEDICO CIRURGIAO GERAL¹¹		20	1
40	MEDICO CLINICA GERAL¹¹		19	4
40	MEDICO CLINICA GERAL 1¹¹	EXTINTO¹¹	11	1
40	MEDICO CLINICA GERAL 2¹¹	EXTINTO¹¹	11	1
40	MEDICO EPO¹¹	EXTINTO¹¹	11	1
20	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

20	MEDICO PEDIATRA		20	1
40	MEDICO VETERINARIO		12	1
40	MEDICO VETERINARIO II¹		11	1
40	MONITOR DE CHECK	EXTINTO¹¹	11	1
40	MOTORISTA “C”		9¹	13¹
40	MOTORISTA “D”		9¹	16¹+10¹+9¹ 35
20	NUTRICIONISTA – AREA EDUCACAO¹		9	1
40	NUTRICIONISTA – AREA SAUDE¹⁴		12	1
40	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EXTINTO¹¹	11	1
40	OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	EM EXTINÇÃO¹¹	5	12
40	OFICIAL DE PROTOCOLO	EXTINTO¹¹	11	1
40	OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	EM EXTINÇÃO¹¹	10¹	15
40	OPERADOR DE MANUTENÇÃO E REPARO MOTORA	EXTINTO¹¹	10¹	15
40	OPERADOR DE MANUTENÇÃO E REPARO MOTORA	EXTINTO¹¹	10¹	15
40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA		10	1¹ 1¹⁵ 2
20	PSICOLOGO		10	1
40	PSICÓLOGO II		12	4¹⁵
40	RECEPCIONISTA	EM EXTINÇÃO¹¹	4	6
40	TÉCNICO AGRÍCOLA		8	4
40	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		14	1
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		8	4¹ 9¹ 13
30	TECNOLOGO DE RADIOLOGIA		8	1
40	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS¹	EXTINTO¹¹	11	1
40	VIGILANTE PATRIMONIAL		10	2¹¹ + 2¹¹ 4
40	ZELEDORA	EM EXTINÇÃO¹¹	1	75

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 23 de agosto de 2021

Enfº. Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal